DECRETO N° 13.608, DE 27 DE JULHO 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8° , inciso I,"b", da Lei n° 4.955, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2^2 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1° e 2°, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3^{\circ} - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Julho de 2015, 376° da Fundação do Povoado e 370° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior Prefeito Municipal

Heloisa Aparecida José Resp. pelo Expediente Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 27 de Julho de 2015.

Eduardo Cursino Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo